

VII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP  
São Paulo, de 08 a 12 de maio de 2017.

**Os partidos possuem comissões de interesse?  
Um estudo sobre a composição partidária das comissões permanentes  
da Câmara dos Deputados.**

Autora: Ana Beatriz Bexiga Dutra, NECI-USP  
Orientador: Fernando Limongi  
E-mail: anabeatrizdutra04@gmail.com

São Paulo  
2017

## **A importância das Comissões no processo legislativo**

No Brasil, a organização do Poder Legislativo se dá de forma centralizada nas mãos do presidente e dos líderes partidários. As prerrogativas legislativas do presidente fazem dele o principal legislador, já que o coloca em posição estratégica para ditar suas preferências (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999). Dada à necessidade de apoio legislativo para que o presidente seja bem-sucedido, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados garantiu também aos líderes extensos poderes de agenda capazes de induzirem os parlamentares a comportarem-se disciplinadamente. Dessa forma, os líderes tornam-se responsáveis pela representação dos interesses de seu partido junto ao Executivo e vice-versa. A relação entre os poderes Executivo e Legislativo passa, então, a ser estruturada por meio dos partidos (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999).

Nesse arranjo institucional, as principais decisões seriam trazidas pelos líderes partidários para o plenário da Câmara dos Deputados, através do mecanismo da urgência. As comissões seriam incompatíveis com uma organização conhecida na literatura como centralizada. Por esse motivo, Figueiredo e Limongi (1999) concluem que as comissões seriam um locus de menor importância no processo decisório, sendo os pedidos de urgência o principal mecanismo a denotar essa fraqueza.

Os pedidos de urgência podem ser requeridos pelo presidente, pelos líderes partidários ou por um determinado número de legisladores<sup>1</sup>. Tais requerimentos retiram as matérias do interior das comissões para que tramitem no plenário. O curto período de tempo que as matérias têm para tramitar impactaria, segundo Figueiredo e Limongi (1999), o papel das comissões de apreciá-las, assim como a capacidade dos legisladores de apresentarem emendas. Porém, os pedidos de urgência não impedem que as comissões emendem as matérias, pelo contrário, elas encontram mais facilidade de emendamento em comparação ao plenário, já que nesta instância é preciso de apenas um quinto dos parlamentares ou líderes que representem essa quantidade (FREITAS, R, 2010). Ou seja, elas desempenham papel importante na alteração dos projetos no Legislativo.

---

<sup>1</sup> Nesse caso, os requerimentos de urgência podem ser pedidos por: “I – dois terços dos membros da Mesa, quando se tratar de matéria da competência desta; II – um terço dos membros da Câmara, ou Líderes que representem esse número; III – dois terços dos membros de Comissão competente para opinar sobre o mérito da proposição” (RICD, Art. 154).

Contudo, atuar como instrumento dos partidos em um sistema onde coalizões se formam de maneira sistemática tem algumas implicações. Para Freitas, A. (2013) e Freitas R. (2010) as comissões são um instrumento das coalizões governamentais porque o papel que desempenham na alteração dos projetos tem a função de conformar as preferências, produzindo o consenso necessário para que haja aprovação dos projetos do Executivo (FREITAS, R.; 2010; FREITAS, A., 2013). Ou seja, no governo de coalizão, os partidos se comprometeriam na formulação das políticas nos ministérios, sendo necessário que tais políticas passem por um processo de conformação de preferências no Legislativo (e mais especificamente nas comissões) para que sejam aprovadas. Os partidos não coagiriam os parlamentares a cooperarem em favor da agenda da coalizão, mas sim conciliam seus interesses, o que requer intensa coordenação, e esse processo se daria basicamente no interior das comissões (FREITAS,A., 2013).

### **Composição das comissões**

O regimento interno da Câmara dos Deputados<sup>2</sup> determina que a composição das comissões deve ser proporcional à distribuição de cadeiras dos partidos no plenário, isto é, caso um partido possua representação de um quinto, tem direito a mesma porcentagem nas comissões. Porém, existem exemplos na literatura que abordam a relevância de acordos partidários sobre composição, fazendo que partidos concentrem um maior número de parlamentares em determinadas comissões. Diniz (1999) defende que a Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) era ocupada por partidos de esquerda devido a acordos entre os partidos, alterando a proporcionalidade indicada pelo regimento. No que diz respeito à Comissão Mista do Orçamento (CMO), Figueiredo e Limongi (2009) identificam que a distribuição dos cargos de relatoria e presidência tem viés partidário, evidência sobre a distribuição de responsabilidades entre os membros da coalizão de governo.

---

<sup>2</sup> Segundo o artigo 23º do regimento interno da Câmara dos deputados, “na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos e dos Blocos Parlamentares que participem da Casa, incluindo-se sempre um membro da Minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar”.

Ademais, o próprio regimento oferece oportunidades para que os partidos se distribuam de forma desproporcional. Segundo o artigo 12 do RI<sup>3</sup>, os blocos partidários devem ser tratados da mesma forma que partidos, ou seja, se a distribuição de cadeiras na comissão deve ser proporcional às cadeiras do partido no plenário, no caso do bloco, deve ser proporcional às cadeiras destinadas a todos os partidos que formam o bloco. A formação desses blocos partidários configurar-se-ia como uma das estratégias para que os partidos se concentrem nas comissões que os interessam (TESTA; BRUCE, 2016), resultando, então, em uma composição partidária desproporcional em relação a proporção de cadeiras que os partidos ocupam no plenário.

### **Proporcionalidade entre as comissões e o plenário**

O ponto de partida desse trabalho é a regra regimental que explicita que os partidos devem ocupar uma quantidade proporcional de vagas nas comissões em relação à porcentagem que ocupam no plenário. Dessa forma, o objetivo dessa seção é responder se os partidos distribuem seus parlamentares de forma proporcional entre as comissões permanentes. Para tal, antes é preciso apresentar as variáveis usadas nesse trabalho:

- 1- a porcentagem de cadeiras que cada partido ocupava em cada comissão, ou seja, valor obtido pela divisão da quantidade de deputados que ocupam as vagas do partido na comissão pelo total de cadeiras disponíveis em cada comissão<sup>4</sup>;
- 2- a porcentagem de cadeiras que os partidos ocupavam no plenário;
- 3- o módulo da diferença entre essas duas variáveis.

A resposta é dada pela terceira variável. A partir desses resultados apenas pode-se concluir sobre a proporcionalidade das comissões, já que não é possível distinguir se os valores correspondem a quantidade de cadeiras que um partido ocupa em excedente ou a quantidade que deixa de ocupar.

No gráfico 1, que mostra a distribuição dessa variável, é possível observar que 42% das observações possuem diferença inferior a 1% e 17% delas possuem diferença

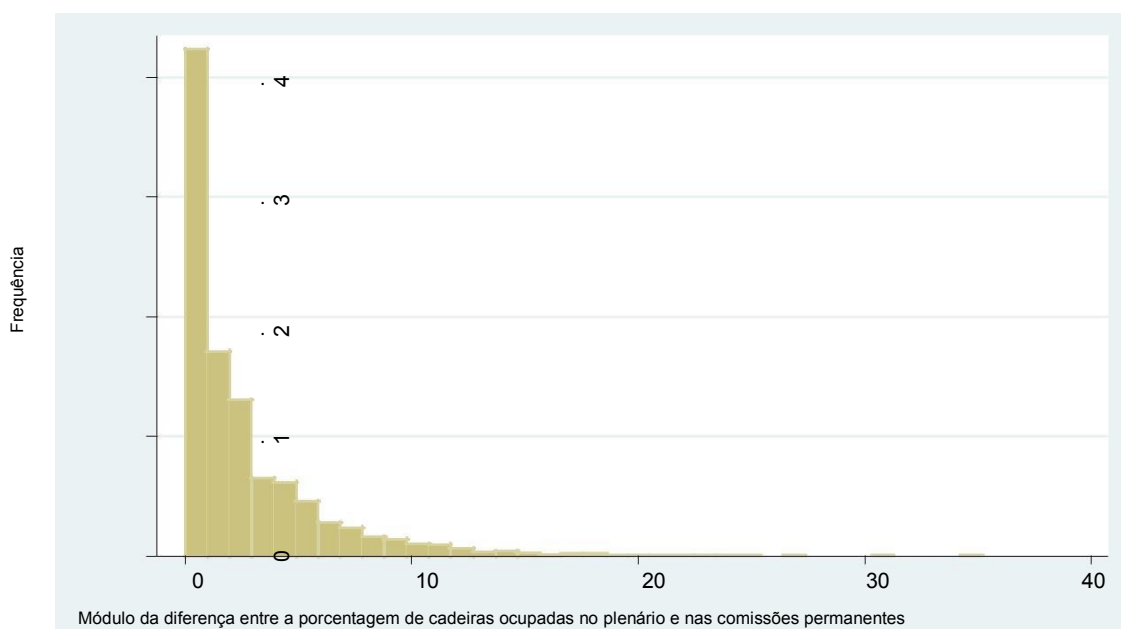
---

<sup>3</sup> Segundo o artigo 12 do RI: “As representações de dois ou mais Partidos, por deliberação das respectivas bancadas, poderão constituir Bloco Parlamentar, sob liderança comum. § 1º O Bloco Parlamentar terá, no que couber, o tratamento dispensado por este Regimento às organizações partidárias com representação na Casa.”

<sup>4</sup> Valores apresentados no anexo.

superior a 1% e inferior a 2%. De forma acumulada, tem-se que aproximadamente 60% das observações possuem diferença inferior a 2%. Ou seja, como a diferença entre as variáveis encontra-se entre valores baixos pode-se afirmar que, na maioria dos casos, os partidos se distribuem de forma proporcional entre as comissões.

**Gráfico 1: Frequência do módulo da diferença entre a porcentagem de cadeiras ocupadas no plenário e nas comissões permanentes.**



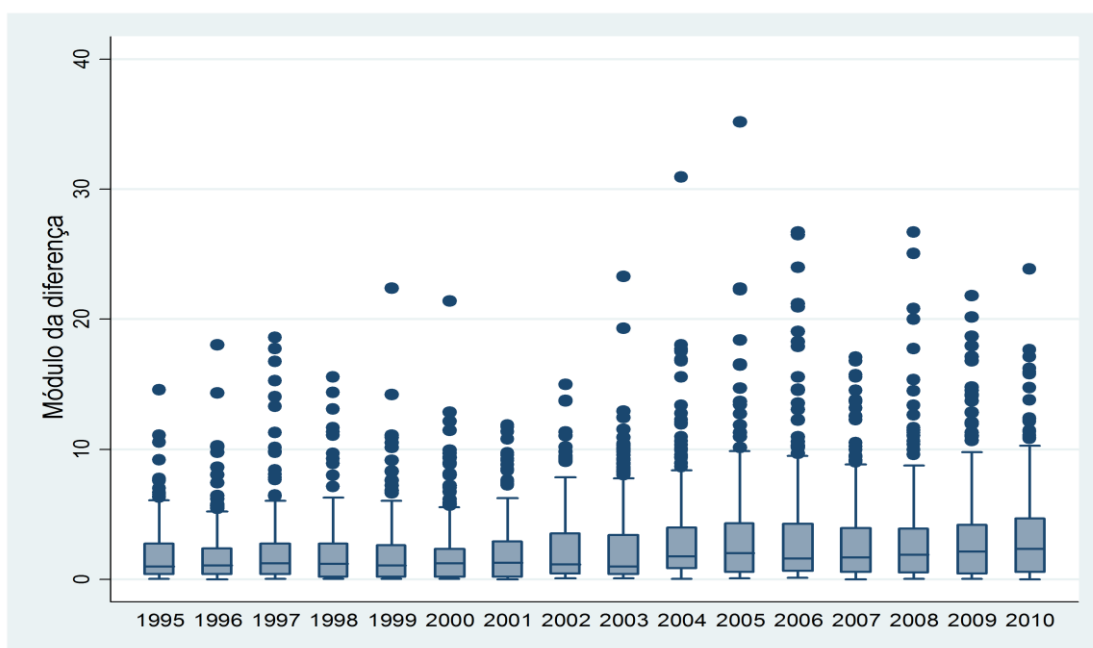
Fonte: Elaboração própria.

Em média, o módulo da diferença entre a quantidade de cadeiras ocupadas no plenário e nas comissões equivale a 2,6%. Porém, para analisar com mais detalhe como essa variável comporta-se ao longo do tempo, foram feitos gráficos box plot para cada ano. De forma geral, a média da variável equivale a 2,6% e no gráfico 2 pode-se observar a cada ano as tendências centrais das observações incluem esse valor. A média da variável aumenta ao longo dos anos, mostrando que os valores que resumem as tendências centrais tornam-se mais elevados, o que é sinal que desproporção vem aumentando ao longo dos anos.

Embora o valor médio de desproporcionalidade seja relativamente baixo, em média 2,6%, indicando que os partidos seguem a orientação do RI, existe uma grande variação na distribuição da diferença ao longo dos anos, como se observa através dos valores máximos e dos valores discrepantes apresentados no gráfico 2. Os valores máximos variam de aproximadamente 5% em 1996 e 2000, até 10% em 2005 e 2001. O

que mais chama a atenção é a existência de valores discrepantes em todos os anos estudados. Como é o caso dos anos de 2004 e 2005, em que existem observações cujas diferenças ultrapassam os valores 30% quando nos dois anos os valores máximos se posicionam abaixo de 10%. Ou seja, os dois gráficos levam a mesma conclusão: mesmo que a maioria das observações mostre que os partidos se distribuem de forma proporcional entre as comissões permanentes, a variação existente não pode ser ignorada.

**Gráfico 2: Box plot do módulo da diferença entre a porcentagem de cadeiras ocupadas no plenário e nas comissões permanentes, por anos.**



Fonte: Elaboração própria.

### Composição partidária das comissões

Mas, então, como isso pode ser possível? Para que os partidos se concentrem em comissões de seu interesse, eles devem deixar de ocupar as cadeiras de comissões onde possuem vagas garantidas. De forma a ser possível visualizar essa troca de cadeiras, os gráficos<sup>5</sup> a seguir mostram como os partidos distribuem seus deputados entre as comissões. Os valores mostrados correspondem à média das porcentagens que os partidos ocupam nas comissões e no plenário em cada legislatura. A porcentagem de

<sup>5</sup> De forma a tentar localizar esse tipo de comportamento, dos trinta partidos que durante os 15 anos analisados obtiveram representação na Câmara dos Deputados são representados nos gráficos abaixo 12 daqueles considerados mais relevantes.

cadeiras ocupadas por eles no plenário é representada pela reta traçada em cada um dos gráficos, de forma que seja possível comparar a quantidade de cadeiras que os partidos deveriam ocupar de acordo com o critério de proporcionalidade com a quantidade que realmente ocupam nas comissões. Então, nas comissões em que um determinado partido ultrapassar o valor indicado pelo plenário será um indicativo de interesse na temática em questão. Enquanto nas comissões em que o partido ocupa um valor inferior, será entendido como uma falta de interesse na temática. Os gráficos<sup>6</sup> a seguir mostrarão a composição dos partidos mais representativos dentre todos aqueles que possuem representação no plenário.

Durante a legislatura de 1995, como mostra o gráfico 3 no anexo, o PSDB ocupou, em média, 16% das cadeiras no plenário, e a maior diferença entre a quantidade real de cadeiras ocupadas e a orientação do regimento é de 5% na CSSF em que ocupa 21% das cadeiras, seguida pela CFT e pela CAINDR, onde ocupou, 19% e 18%, respectivamente. Diferente do PT que concentrou um número maior de deputados do que a quantidade de cadeiras que ocupou no plenário em duas comissões. De acordo com a regra regimental, o partido deveria ocupar 9% das cadeiras nas comissões. Porém, na CDHM e na CTASP ocupou um número de cadeiras que chegou a superar o dobro do valor que deveria. Na CDHM, o partido ocupou 19% das vagas e na CTASP, alcançou o valor de 26% das cadeiras nela disponíveis. O PMDB concentrou um maior número de deputados na CVT, comissão em que ocupou 27% das vagas, sendo que em média deveria ocupar aproximadamente 10% a menos de cadeiras.

O gráfico 4, no anexo, mostra a distribuição de cadeiras nas comissões na legislatura de 1999. Começando a partir dos partidos que tinham direito a menos de 5% das cadeiras em cada comissão, é possível observar que, de forma geral, eles buscaram concentrar um número maior de deputados em determinadas comissões. O PPS tinha direito a menos de 2% das vagas e na CDEIC ocupou 8% das vagas e na CDCMA, 5%. O PC do B deixou de ocupar 6 do total de 18 comissões, o que fez com que na maior parte das comissões em que o partido esteve presente, ele ocupasse um número bastante superior de cadeiras. Por exemplo, mesmo com direito à, em média, 2% das vagas, chegou a ocupar aproximadamente 6% na CDU e na CAINDR.

---

<sup>6</sup> No anexo, são apresentadas as siglas e os nomes que as comissões assumiram durante as quatro legislaturas. Por convenção, foi escolhido os nomes usados na legislatura de 2010.

O PL tem um comportamento similar, já que se ausentou de duas comissões, CDU e CLP, e também deixou muitos lugares vazios para que pudesse concentrar seus deputados na CSPCCO. A diferença entre a quantidade de cadeiras que o PL deveria ocupar, 3%, e a quantidade de cadeiras que ocupou nessa comissão, 14%, chega a 11%. O PDT, assim como os partidos citados acima, abriu mão de todas as vagas na CLP e a comissão em que procura concentrar deputados é a CDEIC, onde ocupa 15% das cadeiras em uma legislatura em que, em média, o partido obteve 4% das cadeiras.

O PP e o PT ocuparam durante essa legislatura uma quantidade de cadeiras no plenário bastante similar, por volta de 10%, o que lhes garantiria quantidades também similares de cadeiras nas comissões. Além disso, ambos os partidos buscam aumentar o número de cadeiras em duas comissões. No caso do PP concentrou seus deputados na CFFC e na CAINDR com 24% e 21% das cadeiras, respectivamente. O PT manteve as comissões preferidas na legislatura anterior, ocupando 18% das cadeiras da CDHM e 17% na CTASP.

O PMDB, o PSDB e o PFL são os partidos que ocuparam, cada um, aproximadamente 20% das cadeiras do plenário. O primeiro, que ocupou 18% no plenário, concentrou mais deputados na CVT com 27%, assim como na legislatura anterior, e na CDCMA com 26%. O PSDB e o PFL não possuem diferenças tão aparentes. O PSDB tem uma maior porcentagem de deputados na CREDN com 25% das cadeiras, pouco mais de 5% a mais do que os 19% que ocupa no plenário. Mesma situação que se encontra o PFL concentrando 26% de deputados na CLP. Em relação à legislatura anterior, a CLP, a CCTCI e a CDEIC continuam entre as comissões em que o PFL procura ocupar mais deputados do que é indicado pela regra regimental.

Assim como os gráficos anteriores, o gráfico 5, no anexo, mostra como os partidos distribuíram seus deputados entre as comissões durante a legislatura de 2003. Entre os partidos que possuíam menos de 5% das cadeiras no plenário, temos PSOL (1%), PC do B (2%), PSB (4%), PDT (3%) e PPS (4%). Começando pelo PSOL e pelo PC do B, devido a pequena porcentagem de cadeiras que os partidos dispõem eles não estão presentes em todas as comissões, optando por se concentrarem em algumas delas. O PSOL ocupa 6 das 20 comissões, preenchendo 7% das cadeiras da CDHM, 6% da CEC, 5% e da CMADS, 4% da CTASP, 3% da CREDN e 2% da CCTCI.



O próximo grupo de partidos corresponde àqueles que ocupam mais de 5% e menos de 10% das cadeiras no plenário, ou seja, o PL (8%) o PTB (8%) e o PP (10%). Dentre as comissões em que o PL concentra mais deputados, destaca-se aquelas em que há maior diferença entre o número efetivo de cadeiras que o partido ocupa e o número de cadeiras que pertencem à ele. Na CVT, em que o partido ocupa 21% das vagas disponíveis e na CMADS onde preenche 19% do total. Da mesma forma, o PTB procurou aumentar o número de deputados na CTD ocupando 30% das cadeiras e na CDC em que ocupa 21%, ambas comissões criadas durante a legislatura em questão. Entre esses três partidos, o PP foi o que na comissão em que apresentou maior concentração, a diferença em relação a quantidade de cadeiras destinadas ao partido é menor. Na CAPADR, o partido ocupou 18% das vagas, uma diferença de aproximadamente 7%, comissão que esteve entre as favoritas do partido nas duas legislaturas anteriores.

O último grupo de partidos corresponde àqueles que possuíam mais de 10% das vagas no plenário. Em média, o PSDB ocupou 11%, o PFL 13%, o PMDB 15% e o PT 17% das cadeiras no plenário. Entre as comissões que o PSDB concentra uma maior quantidade de cadeiras, destacam-se a CDEIC, a CME e a CEC nas quais o partido ocupa aproximadamente 20% das vagas. O PFL distribuiu um número maior de deputados na CFT com 24% e na CCTCI com 20% das cadeiras. O PMDB preencheu 24% das vagas na CFFC 20% na CVT, na CFT e na CDC. O PT segue concentrando uma maior quantidade de cadeiras na CDHM em que concentra 34% das cadeiras. Em seguida, as comissões em que o partido destinou um maior número de deputados são na CEC, na CLP e na CMADS em que ocupam 25% das cadeiras.

O gráfico 6, no anexo, mostra como os partidos ocuparam as cadeiras nas comissões na legislatura de 2007. O primeiro grupo de partidos a serem analisados corresponde àqueles que ocupam menos de 5% das cadeiras no plenário. Entre esses quatro partidos, PSOL, PC do B, PTB e PDT, duas comissões aparecem como as favoritas, a CTASP e a CDHM. Da mesma forma que na legislatura de 2003, o PSOL e o PDT escolheram a CDHM como a comissão em que eles destinariam um maior número de deputados. Já no caso do PC do B e do PTB, a comissão escolhida foi a CTASP. No caso do PC do B, a CTASP esteve em todas as legislaturas anteriores como uma das preferidas pelo partido.

DEM, PMDB, PSDB e PT são os partidos que tinham em cada uma das comissões mais de 10% das cadeiras. Apesar disso, o que os gráficos mostram é que eles deixam de ocupar todas as vagas para se concentrarem em algumas comissões. O DEM, que ocupa 11% das cadeiras no plenária, preenche 29% das cadeiras na CMADS enquanto na CTASP e na CAINDR ocupa menos de 3%. O PSDB possui a mesma quantidade de cadeiras no plenário, mas distribui seus deputados de forma diferente nas comissões em relação ao DEM que concentrou quase 30% em uma só comissão. O partido não apresenta comissão em que exista uma diferença com essa magnitude, por esse motivo destaca-se mais de uma comissão de preferência do partido, a CMADS, com 18% e a CCTCI com 17%.

Os dois partidos com as maiores quantidades de cadeiras são o PT e o PMDB com, em média, 15% e 18% das cadeiras, respectivamente. O PT ocupa 30% das cadeiras da CDHM, 27% das cadeiras da CLP e 23% das cadeiras da CEC. Valores que se aproximam do dobro da quantidade de cadeiras que o partido deveria ocupar. Porém, na CDC o partido ocupa apenas 5% dos assentos. O PMDB ocupa quase 20% das cadeiras no plenário, e na comissão em que ele destina um maior número de deputados, a CVT, chega a ocupar 28% das cadeiras. Em seguida, ocupa 25% das vagas na CEC e na CAPADR. Se a CDHM foi uma das comissões preferidas do PT ao longo das legislaturas, foi nela em que o PMDB ocupou a menor quantidade entre as demais comissões na legislatura de 2007, ocupando 5% das cadeiras.

### **Considerações finais**

A análise da composição das comissões permanentes da Câmara dos Deputados entre 1995 e 2010 permite rejeitar a hipótese levantada pela revisão da bibliográfica de que os partidos ocupariam as comissões de forma desproporcional. A diferença entre as variáveis que mensuravam a porcentagem que cada partido ocupava em cada comissão em relação a porcentagem de cadeiras que ocupavam no plenário durante esse período em quase toda a totalidade dos casos não excede o valor de 10%. Em outras palavras, pode-se afirmar que a regra da proporcionalidade é, de fato, cumprida pelos partidos no que diz respeito à composição das comissões temáticas da Câmara dos Deputados.

Porém, existem discrepâncias significativas em que os partidos ocupam uma quantidade de cadeiras bastante superior em relação ao que foi indicado pela regra regimental. Para que isso aconteça, é imprescindível que os partidos deixem de ocupar vagas em outras comissões, ou seja, existem uma troca de cadeiras entre as comissões preferidas e preteridas por um partido. Ao longo do período, foi possível observar algumas preferências. No caso do PMDB no transcorrer das quatro legislaturas, a Comissão de Viação e Transporte (CVT) foi a que esteve entre as comissões em que o partido buscar manter um número maior de deputados. Já o PSDB, apresentou preferência pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) nas legislaturas de 1999, 2003 e 2007. Assim como o PT que em todas as legislaturas manteve um número maior de deputados nas comissões de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

No que diz respeito ao PT, é preciso retomar um dos trabalhos que sustentaram a hipótese que motivou essa pesquisa, o artigo de Diniz (1999) em que a autora aponta que partidos de esquerda buscariam, por meio de acordos partidários, concentrar um maior número de deputados na CTASP. Esse estudo analisou o período de 1989 a 1994 e meu trabalho analisou o período posterior, de 1995 a 2010, obtendo conclusão semelhante, a de que o PT procura manter um número de deputados na CTASP superior àquele que o RI garante. Porém, a análise de todo o período não permite tirar a conclusão de que os demais partidos procuram destinar um número de deputados nas comissões diferente daquele que o número de cadeiras que ocupam no plenário garante.

Uma das expectativas era de que os partidos maiores procurassem se concentrar em comissões de relevância como a CCJC e a CFT. A primeira delas apareceu como a comissão com a menor desproporção, ou seja, onde os partidos procuraram ocupar a mesma quantidade de cadeiras assim como indicado pelo RI. Uma explicação para esse resultado é o de que como todos os projetos de lei devem obrigatoriamente passar pela CCJC, os partidos evitariam abrir mão das vagas que tem direito. Em relação a CFT, foi encontrado que são partidos grandes como o PMDB, PT e DEM que ocupam a maior quantidade de cadeiras.

## Referências bibliográficas

- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Regimento Interno: Resolução nº 54 de 2014. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/RegInterno.pdf>. Acesso em: 28, set. 2016.
- DINIZ, Simone. Processo legislativo e sistema de comissões. Revista do legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 26, p. 59-78. 1999.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Poder de Agenda e Políticas Substantivas. In I. Magna & Rennó, Lúcio (Eds.), Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada, p. 77-104. UFMG. 2009.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro, FGV. 1999.
- FREITAS, R. Poder de agenda e participação legislativa no presidencialismo de coalizão brasileiro. 2010. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.
- FREITAS, A. O presidencialismo da coalizão. 2013. 168 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.
- LIMONGI, F. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. Novos estudos - CEBRAP, São Paulo, n. 76. 2006.
- MULLER, G. Comissões e Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: Um Estudo sobre os Padrões Partidários de Recrutamento para as Comissões Permanentes. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p.371-394, 2005.
- MULLER, G. Existem lógicas no recrutamento para as comissões? Um estudo comparado do recrutamento para as Comissões Permanentes da Câmara dos deputados entre as legislaturas de 1991/1994 e 1995/1999. 2007. 212 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- PEREIRA, C; MULLER, B. Uma Teoria da Preponderância do Poder Executivo. O Sistema de Comissões no Legislativo Brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 15, nº 43, pp. 45-67, 2000.

SANTOS, F. Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002.

SANTOS, F.; ALMEIDA, A. Teoria informacional e a seleção de relatores na Câmara dos Deputados. Dados, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 693-735, 2005.

SANTOS, F.; NOGUEIRA, A. Fundamentos informacionais do presidencialismo de coalizão. Curitiba: Appris, 2011.

TESTA, G; BRUCE, R. Are the Committees Presidents More Extreme? Evidence From the Brazilian House. VI Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Ciência Política. São Paulo, 2016.

## Anexos

### Comissões que foram consideradas em cada legislatura

1995	1999	2003	2007
	CADR	CADR	CAINDR <sup>7</sup>
CAPR	CAPR	CAPADR <sup>8</sup>	CAPADR
CCJC	CCJC	CCJC	CCJC
CCTCI	CCTCI	CCTCI	CCTCI
		CDC	CDC
CEIC	CEIC	CDEIC <sup>9</sup>	CDEIC
CDHM	CDHM	CDHM	CDHM
CDUI	CDUI	CDU <sup>10</sup>	CDU
CE	CE	CEC <sup>11</sup>	CEC
CFFC	CFFC	CFFC	CFFC
CFT	CFT	CFT	CFT
		CLP	CLP
		CMADS	CMADS
CME	CME	CME	CME
CDCMA	CDCMA	CDCMA	
CREDN	CREDN	CREDN	CREDN
	CSPCCO	CSPCCO	CSPCCO
CSSF	CSSF	CSSF	CSSF
CTASP	CTASP	CTASP	CTASP
CVT	CVT	CVT	CVT
		CTD	CTD

Fonte: Banco de Dados Legislativo do CEBRAP.

---

<sup>7</sup> A partir de 2004 passou a ser denominada de Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR).

<sup>8</sup> A partir de 2004 passou a ser denominada de Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

<sup>9</sup> De 2002 a 2004 a comissão chama-se Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo. A partir de 2004 passou a ser conhecida como Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), nome que aparecerá no trabalho.

<sup>10</sup> A partir de 2004 passou a se chamar Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

<sup>11</sup> A partir de 2004 passou a se chamar Comissão de Educação e Cultura (CEC).

### Lista dos nomes das Comissões

Sigla Comissão	Nome da Comissão
<b>CADR</b>	Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional
<b>CAINDR</b>	Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional
<b>CAPR</b>	Comissão de Agricultura e Política Rural
<b>CAPADR</b>	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
<b>CCJC</b>	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
<b>CCTCI</b>	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
<b>CDC</b>	Comissão de Defesa do Consumidor
<b>CEIC</b>	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
<b>CDEIC</b>	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
<b>CDHM</b>	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
<b>CDU</b>	Comissão de Desenvolvimento Urbano
<b>CE</b>	Comissão de Educação
<b>CEC</b>	Comissão de Educação e Cultura
<b>CFFC</b>	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
<b>CFT</b>	Comissão de Finanças e Tributação
<b>CLP</b>	Comissão de Legislação Participativa
<b>CMADS</b>	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>CME</b>	Comissão de Minas e Energia
<b>CDCMA</b>	Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente
<b>CREDN</b>	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
<b>CSPCCO</b>	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
<b>CSSF</b>	Comissão de Seguridade Social e Família
<b>CTASP</b>	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
<b>CVT</b>	Comissão de Viação e Transportes
<b>CTD</b>	Comissão de Turismo e Desporto

### Número de cadeiras em cada comissão

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>CAINDR</b>			29	26	29	29	28	28	38	24	18	21	19	15	22	20
<b>CAPADR</b>	53	54	42	55	52	54	53	51	55	39	39	43	44	43	42	43
<b>CCJC</b>	54	54	55	55	66	55	56	55	59	58	64	62	64	65	65	65
<b>CCTCI</b>	54	53	53	54	54	55	51	50	53	37	43	43	43	44	44	44
<b>CDC</b>										25	18	22	20	22	24	24
<b>CDCMA</b>	26	28	27	28	27	28	29	28	29							
<b>CDEIC</b>	33	34	29	28	27	29	27	25	26	25	20	19	17	19	21	17
<b>CDHM</b>	28	22	25	28	27	28	27	31	36	20	17	15	19	19	20	18
<b>CDU</b>	29	26	29	23	27	26	28	24	27	25	23	19	22	22	20	16
<b>CEC</b>	28	29	31	30	32	32	31	31	33	31	35	35	36	32	33	34
<b>CFFC</b>	47	43	29		27	26	22	25	22	22	20	26	16	15	24	21
<b>CFT</b>	40	41	43	43	43	40	41	37	39	34	35	31	36	33	36	36
<b>CLP</b>								23	22	16	15	19	20	12	17	16
<b>CMADS</b>										24	19	19	23	22	20	21
<b>CME</b>	29	26	29	26	29	28	27	29	32	27	32	31	33	31	34	33
<b>CREDN</b>	54	56	50	48	48	49	49	47	46	28	34	34	30	29	34	31
<b>CSPCCO</b>								28	37	23	21	22	21	22	22	21
<b>CSSF</b>	47	47	46	45	47	48	46	48	48	33	35	36	37	36	37	36
<b>CTASP</b>	29	29	28	29	31	32	28	29	25	27	27	27	24	26	28	29
<b>CTD</b>										22	21	17	22	23	23	22
<b>CVT</b>	44	45	46	45	47	46	43	39	39	27	31	29	32	34	34	34

Fonte: Banco de Dados Legislativo do CEBRAP.



### Lista de Partidos

Sigla do Partido	Nome do Partido
<b>PAN</b>	Partido dos Aposentados da Nação
<b>PCB &gt; PPS</b>	Partido Comunista Brasileiro > Partido Popular Socialista
<b>PC do B</b>	Partido Comunista do Brasil
<b>PDS &gt; PP</b>	Partido Democrático Social > Partido Progressista
<b>PDT</b>	Partido Democrático Trabalhista
<b>PFL &gt; DEM</b>	Partido da Frente Liberal > Democratas
<b>PHS</b>	Partido Humanista da Solidariedade
<b>PL</b>	Partido Liberal
<b>PJ &gt; PTC</b>	Partido da Juventude > Partido Trabalhista Cristão
<b>PL &gt; PR</b>	Partido Liberal > Partido da República
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PMN</b>	Partido da Mobilização Nacional
<b>PMR &gt; PRB</b>	Partido Municipalista Renovador > Partido Republicano Brasileiro
<b>PP</b>	Partido Progressista
<b>PRONA</b>	Partido da Reedificação da Ordem Nacional
<b>PRP</b>	Partido Republicano Progressista
<b>PRTB</b>	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
<b>PSB</b>	Partido Socialista Brasileiro
<b>PSC</b>	Partido Social Cristão
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>PSDB</b>	Partido da Social Democracia Brasileira
<b>PSDC</b>	Partido Social Democrata Cristão
<b>PSL</b>	Partido Social Liberal
<b>PSOL</b>	Partido Socialismo e Liberdade
<b>PST</b>	Partido Social Trabalhista
<b>PSTU</b>	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>PTB</b>	Partido Trabalhista Brasileiro
<b>PT do B</b>	Partido Trabalhista do Brasil
<b>PTN</b>	Partido Trabalhista Nacional
<b>PV</b>	Partido Verde

Gráfico 3: Composição partidária das comissões na legislatura de 1995.



Gráfico 4: Composição partidária das comissões na legislatura de 1999.



Gráfico 5: Composição partidária das comissões na legislatura de 2003.



Gráfico 6: Composição partidária das comissões na legislatura de 2007.

